

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Para efeitos legais, a Presidente do COREN/RS, Maria da Graça Piva, torna público o resultado do PAD-nº 002/2008, referente a Carta-Convite nº 002/2008; com fundamento no art. 24, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços para reforma da subseção de Santa Maria, não houveram licitantes.

EXTRATO DE CONTRATO

Por força da Lei das Licitações, a Presidente do COREN/RS, Maria da Graça Piva, torna público que diante da ausência de licitantes devidamente habilitados, não houve contrato firmado entre a Autarquia e empresa de serviços para reforma da subseção de Santa Maria.